



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO**

Assunto da Reunião:
Implantação SIGEP-JT
Data da Reunião:
13/05/2019
Local da Reunião:
Diretoria Geral

Participantes

Nome	Unidade / Entidade	Assinatura
Fernando Antônio de Freitas Lima	Secretaria Geral da Presidência	
Neiara Santiago Cysne Frota	Diretoria-Geral	
Luiz Carlos Machado	Divisão de Informações Funcionais	
Joarez Dallago	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Francisco Jonathan Rebouças Maia	Divisão de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Ana Cristina Almeida Pereira Nogueira	Divisão de Pagamento de Pessoal	
Silvia Cássia Saraiva Carneiro	Secretaria de Gestão de Pessoas	



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO**

Assuntos e Deliberações

Tópico 1

Portal do Servidor

1. Luiz demonstrou o funcionamento do SIGEP online e suas funcionalidades. Destacou que não há opção de recadastramento como há no Mentorh. Com relação a marcação de férias disse que essa funcionalidade somente será liberada com a entrada em produção do sistema, por ora o pedido de marcação deve ser feito através de PROAD a fim de garantir a consistência dos sistemas Mentorh e SIGEP.
2. Fernando inquiriu se, na hipótese de alteração de ato do normativo interno autorizando marcação de férias com período inferior a 10 dias, o sistema comportaria esse registro.
3. Luiz disse que essa marcação já pode ser no Mentorh e o SIGEP também já está preparado para esse tipo de registro, ressaltando que atualmente o pedido deve ser feito via PROAD.
4. Com relação às diferenças entre SIGEP online e Portal do Servidor, Luiz frisou que nesse há a possibilidade de, no recadastramento, alterar-se dados pessoais e de documentação referente aos servidores/magistrados e seus dependentes, bem como pode-se fazer uploads de arquivos. No SIGEP online só é possível alteração de dados pessoais de servidores/magistrados e do nome e cpf de dependentes. No Mentorh é disponibilizado ainda a extração de relatórios listando os servidores/magistrados que iniciaram o recadastramento e não concluíram, bem como dos que concluíram.
5. Luiz sugeriu revogação do ato 236/2016 e informou que foi elaborada minuta de ato que foi debatido com a Secretaria do Controle Interno, Coordenadoria Jurídica Administrativa, Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas e Seção de Legislação de Pessoal. Essa minuta prevê que o recadastramento seja realizado em data estipulada por portaria da Presidência, e não em um mês fixo previsto no ato como ocorre atualmente. Tal previsão permitiria maior flexibilização para o Tribunal em situações como alteração de sistema de gestão de pessoas.
6. Essa minuta de ato que deve substituir o ato 236/2016 prevê a Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos, Funções Públicas e de Aposentadorias e contém como anexo Formulário de Declaração de Acumulação. Apresentado o formulário ao Comitê Gestor, esse questionou a existência de muitos *flags* de obrigatoriedade e da necessidade da pergunta sobre solicitação de alteração de jornada de trabalho. Os *flags* de obrigatoriedade foram excluídos e a pergunta mencionada mantém-se. Esclareceu-se que a alteração de jornada de trabalho refere-se a pedido realizado junto ao outro órgão o qual o servidor/magistrado acumula, e não à alteração de carga horária neste Regional.
7. Através da Declaração de Acúmulo é possível identificar os servidores que preencheram o formulário.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO

Tópico 2

Notícia/ Ofício Circular sobre SIGEP

1. Deliberou-se pelo envio de Ofício Circular pela Secretaria de Gestão de Pessoas para todas as unidades administrativas que utilizam os sistemas Mentorh e SIGEP, a fim de comunicar que, a partir de julho de 2019, o Mentorh será descontinuado, devendo os dados cadastrais serem inseridos apenas no SIGEP e a folha de pagamento calculada pelo FolhaWeb.
2. Ficou acordado que deve ser publicada notícia na INTRANET informando sobre a utilização do SIGEP online a partir de 1º/6/2019, o qual substituirá o Portal do Servidor que ficará disponível para consulta até 30/6/2019. A partir de 1º/7/2019 o SIGEP online será utilizado já em produção. Além disso, os usuários devem ser cientificados que os contracheques serão disponibilizados no Portal do Servidor (Mentorh) até junho/19 e no SIGEP a partir de julho/19. Registrando-se, ainda, que, não haverá mais contracheque provisório nessa versão do SIGEP online.

Tópico 3

Sistema de estagiário

1. O Comitê aprovou a utilização do uso do sistema de ponto e de rubricas regionais para cálculo de folha de pagamento de estagiários até que o sistema nacional de gestão de estágio esteja pronto.
2. Jonathan disse que crachás de estagiários não poderão ser emitidos quando o sistema começar a utilizar a base do SIGEP.
3. Luiz pontuou que, conforme acordado com a DG, serão fornecidos aos estagiários crachás genéricos numerados e reutilizáveis, a fim de reduzir o custo com emissões.

Tópico 4

Relatório mensal para o sistema e-Pessoal do TCU

1. Jonathan e Joarez informaram que está prevista a disponibilidade de elaboração deste relatório na próxima versão de homologação do SIGEP. Relatório homologado, inclusive, pelo CCAUD-CSJT.

Tópico 5

Cálculo da margem de 5% (DPP)

1. Ana Cristina informou que o sistema SIGEP não calcula tal margem e que, no momento, não é prioridade desta demanda na Divisão, uma vez que todos estão envolvidos para o fechamento das folhas de maio e junho do SIGEP/FolhaWeb em paralelo com o fechamento das folhas do Mentorh. Registre-se que o Fernando ficou de acordo com este posicionamento.
2. Informou, ainda, que será aberto chamado nacional para esse fim.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO**

Tópico 6

Monitorar os registros de inclusão e alteração cadastral no Mentorh e SIGEP/FOLHAWEB

1. Ana Cristina questionou sobre os relatórios da GFIP, da transparência, dentre outros, inclusive ressaltando que foi aberto chamado para STI sobre o assunto.
2. Jonathan informou que os relatórios da transparência CNJ e CSJT estão sendo elaborados pela STI.
3. Registros cadastrais em paralelo estão sendo monitorados no trello pela DIF.
4. Ana informou que se fez necessário lançar os registros de acertos financeiros de meses anteriores do referido exercício para minimizar os erros na folha de maio/19.
5. Ficou acordado que serão repassadas, no final do mês de maio/19, informações mais precisas sobre o processamento da folhaweb no mês maio/19.
6. Fernando solicitou que o Comitê Gestor seja informado periodicamente acerca do andamento do projeto até a conclusão da migração e estabilização do sistema.